



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

NOTA DE EMPENHO

 47.217.146/0001-57	Nota de empenho 916	Exercício 2025
Número: 916 Tipo: Ordinário Modalidade Contratada: Inexigibilidade de licitação	Processo: 00196.008120/2024-91	Emissão: 19/03/2025
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.027 - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF		
Favorecido Nome: SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENCÕES SALVADOR LTDA Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 34.706.517/0001-12	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 1.853.231,06 Um Milhão e Oitocentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Seis Centavos		
Histórico: Nota de Empenho emitida para o PROCESSO SEI 00196.008120/2024-91 em favor da empresa SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENCÕES SALVADOR LTDA, atendendo o disposto no art. 60 da Lei 4320/64, inciso IV do artigo 37 da LC 101/2000 e inciso II do art. 167 da Constituição Federal. Objeto: contratação de espaço físico para realização do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), com previsão de realização no período de 08 a 11 de setembro de 2025, na cidade de Salvador/BA, conforme especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) (0547012), no Termo e Referência (TR) (0558797), e demais Documentos. - Extrato de Ata da 572ª Reunião Ordinária de Plenário realizada de 09 a 13 de novembro de 2024 (sei 0646978) - Termo de Permissão de Uso (sei 0647646) - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (sei 0646978) - Proposta Comercial de Preços (sei 0652728) - Reconhecimento e ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 (sei 0652737) Empenho emitido por autorização da Presidência conforme despacho (sei 0654158) "Em cumprimento quanto ao estabelecido no item 4 - §7º - art. 68, anexo II da Resolução Cofen 340/2008, declaro que o valor deste empenho foi deduzido do saldo da dotação própria".		
Saldo Anterior 15.565.945,00	Valor do Empenho 1.853.231,06	Saldo Atual da Conta 13.712.713,94



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS - Coren-SP 83.543-ENF, Primeiro-Tesoureiro**, em 19/03/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENEZES DE SOUZA - Coren-RS 105.771-ENF, Vice-Presidente**, em 20/03/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656152** e o código CRC **0B9FB0C6**.

Referência: Processo nº 00196.008120/2024-91

SEI nº 0656152

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br

Criado por [leziel.lopez](#), versão 2 por [leziel.lopez](#) em 19/03/2025 14:56:05.